

EDITAL DE INSCRIÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

O Sr. **João Luiz Demantova**, Diretor Executivo do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI - CIM-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.980.376/0001-04, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Sala 03, Bairro São Vicente, na cidade de Itajaí/SC, CEP: 88.309-421, no uso das atribuições do seu cargo que lhe confere o Estatuto Social do CIM-AMFRI, faz saber a quem possa interessar que estão abertas inscrições para o Curso de Pós-Graduação em nível de especialização em Direito Tributário municipal para os servidores dos municípios consorciados que atuem comprovadamente na área de tributação dos municípios consorciados, diplomados em cursos de graduação, nos termos abaixo:

1 – PÚBLICO-ALVO

Servidores efetivos e comissionados dos municípios consorciados ao **CIM-AMFRI** que atuem na área de tributação, diplomados em cursos de graduação, que atendam às exigências da instituição. Não haverá custos de matrícula ou mensalidade para o candidato.

2 - QUANTIDADE DE VAGAS

50 (cinquenta) vagas.

3 – CRONOGRAMA DO CURSO E CARGA HORÁRIA

A carga horária total do curso será de 360 (trezentos e sessenta horas), com o seguinte cronograma:

AÇÕES	DESCRIÇÃO	INDICAD. FÍSICOS		DUARAÇÃO	
		UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
3.1	Inscrição dos Participantes	semana	02	04/03/2022	14/03/2022
3.2	Seleção dos Participantes	semana	02	15/03/2022	25/03/2022

3.3	Divulgação da lista dos selecionados	dia	01	28/03/2022	31/03/2022
3.4	Matrícula	dia	03	01/04/2022	03/04/2022
3.4	Desenvolvimento das Disciplinas	mês	13	04/04/2022	31/05/2023
3.5	Trabalho de Conclusão de Curso	mês	03	01/06/2023	30/07/2023

Todas as etapas do processo seletivo dos inscritos, homologação das inscrições e efetivação das matrículas será realizado pela instituição de ensino, sob fiscalização do consórcio.

4 – DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ocorrer presencialmente na Secretaria de Pós-Graduação da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, no seguinte endereço: Rua Uruguai, nº 458, no Centro de Itajaí/SC, Campus Itajaí, Setor B6, sala nº 113, nos seguintes horários:

Das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 21h00 de segunda à sexta-feira.

No momento da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição totalmente preenchida e assinada (anexo I);
- Cópia do RG e CPF (e originais para conferência);
- Cópia de Comprovante de vínculo na área tributarista (portaria de nomeação no cargo ou cópia da carteira de trabalho com o registro);
- Originais para conferência;
- Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação (e original para conferência);
- Cópias do Histórico Escolar da Graduação (e original para conferência);
- Cópia de comprovante de residência atualizado.

Documentação incompleta não será aceita como inscrição concluída.

Telefone de contato da Secretaria de Pós-Graduação, em caso de dúvidas: (47) 3341-7534 ou 3341-7652 ou 3341-4241.

As inscrições serão gratuitas.

5 – DO RESULTADO

Serão selecionados 50 candidatos, respeitando o número de vagas proporcional para cada município consorciado, conforme tabela abaixo:

QUADRO DE VAGAS POR MUNICÍPIO

Município	Critério - População 2021	% Variação	Número de Vagas Ofertadas
Balneário Camboriú	149.227	19,96%	10,00
Balneário Piçarras	24.385	3,26%	2,00
Bombinhas	20.889	2,79%	1,00
Camboriú	87.179	11,66%	6,00
Ilhota	14.531	1,94%	1,00
Itajaí	226.617	30,31%	15,00
Itapema	69.323	9,27%	5,00
Luiz Alves	13.347	1,79%	1,00
Navegantes	85.734	11,47%	6,00
Penha	34.022	4,55%	2,00
Porto Belo	22.466	3,00%	1,00
TOTAL	747.720	100,00%	50,00

Ocorrendo inscrições em número superior a quantidade de vagas para o município, será aplicado critério de desempate, na seguinte ordem:

- 1º - Tempo de serviço na área tributária
- 2º - Maior idade do candidato
- 3º - Não ter título de pós-graduação

O resultado das inscrições será divulgado no site da UNIVALI no endereço: www.univali.br/editais durante o período de 28 de março de 2022 a 31 de março de 2022.

6 – MATRÍCULA

Conforme lista de aprovados, a UNIVALI realizará internamente o registro das matrículas dos candidatos selecionados, através da documentação de inscrição e enviará através do endereço eletrônico do aluno, a confirmação de matrícula. É obrigação do candidato manter estes dados atualizados. No caso de desistência é necessário formalizar o pedido através do endereço eletrônico pos@univali.br.

Havendo sobra de vagas destinadas a algum município, as vagas serão redistribuídas para os demais na proporção da tabela acima.

7 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso	
Disciplinas	horas
Hermenêutica Constitucional	30
Teoria dos Princípios Constitucionais	30
Sistema Tributário Municipal	30
Direito Tributário Municipal na CRFB/1988 e Código Tributário Municipal: Normas Gerais da Tributação	30
Processo e Técnica Legislativa	30
Impostos Municipais: IPTU; ITBI e ISS	30
Taxas e Contribuições Municipais	30
Arbitramento e Estimativa no Lançamento Tributário	30
Ilícitos Tributários	30
Processo Administrativo e Judicial Tributário	30
Planejamento Tributário Municipal	30
Metodologia Científica	30
Trabalho de Conclusão de Curso	30
Total	390

8 – Disposições Finais

Não caberá recurso do quadro classificatório publicado pela Instituição de Ensino.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, oficialmente designada pela instituição.

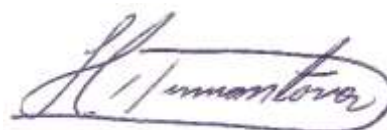
- Os resultados do processo seletivo terão validade apenas para o 1º semestre/2022;
- Para a realização da matrícula, o candidato não poderá ter nenhuma pendência financeira com a Fundação Univali e/ou suas mantidas, inclusive na condição de responsável financeiro.

A inscrição e/ou participação nos termos deste Edital implica em inequívoca ciência e consentimento com seus termos, bem como, o candidato fica ciente que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos, e/ou qualificações também para os procedimentos

de contratação e/ou matrícula, divulgação de inscritos, resultados e hipótese de emissão de documentos, caracterizando o consentimento do candidato que fornecer, informar ou efetuar registro de seus dados.

Itajaí, 04 de março de 2022.

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
UNIVALI



João Luiz Demantova
Diretor Executivo
CIM-AMFRI

FICHA DE INSCRIÇÃO (anexo I)

CURSO: DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo (sem abreviação) _____		
Estado Civil _____		
Nome da Mãe _____		
Nome do Pai _____		
Data de Nascimento _____	CPF _____	
Nome do Cônjuge _____	Data Nascimento _____	
Endereço Residencial _____	Nº _____	
Complemento _____	CEP _____	Bairro _____
Estado _____	Cidade: _____	
Fone Residencial _____	Fone Comercial _____	Celular _____
E-mail _____		
Naturalidade (Cidade e Estado) _____		
Número do RG _____	Órgão _____	Data de Expedição _____
Curso Superior _____		
Instituição: _____	Estado _____	
Data de Conclusão do Curso Superior: _____		

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

- () Ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada;
- () Cópia do RG e CPF (originais para conferência);
- () Cópia (frente e verso) do diploma de conclusão da graduação (e original para conferência). Diploma estrangeiro deve ser traduzido;
- () Cópia do histórico escolar da graduação (e originais para conferência). Em caso de histórico estrangeiro deve ser traduzido;
- () Cópia da Portaria de Nomeação no cargo ou da carteira de trabalho com o registro (originais para conferência);
- () Cópia de comprovante de residência atualizado.

Obs.: **Estrangeiros** - Além dos documentos citados acima, é necessário apresentar cópia autenticada do Visto Permanente ou Temporário na condição de estudante, com data atualizada.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do aluno: _____